



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.479, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029680/2014-06, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.986/2015-DAP, de 14/11/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, em 28/11/2015, que concedeu a progressão por mérito do servidor **EDVALDO DE LIMA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1086632, onde se lê: “01/10/2014”, leia-se “**08/10/2014**”.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07/07/16
CAS/DAP/UFAL